



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021
PROCESSO Nº 03/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para o **Fornecimento e abastecimento de Água e Esgoto pela Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado)**, Valor mensal estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor estimado Global para o ano de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Com vigência de 12 (doze) meses a parti da data de assinatura do Termo de Ratificação.

Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
1	Fornecimento e abastecimento de Água e Esgoto pela Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado)	SERV	12,00	350,00	4.200,00
				Total	4.200,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró/RN 03 de agosto de 2021

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da FPVAN